

BORRACHAS VIPAL S.A.
CNPJ/RF nº 87.870.952/0001-44
NIRE 43.3.0002911-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2021
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 31 dias do mês de março de 2021, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Rua Buarque de Macedo nº 365, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 95.320-000.

2. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas no “Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul” e no “Jornal do Comércio” nas edições do dia 26 de março de 2021.

3. **Convocação:** Foram dispensadas as publicações dos editais de convocação, consoante ao disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

4. **Mesa:** Para Presidente de Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Arlindo Paludo e para Secretária a Srta. Iúna Hoffmann Lourenço de Lima.

5. **Presença:** Compareceram os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, os quais dispensaram previamente a presença do auditor independente.

6. **Ata:** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

7. **Ordem do Dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e, ii) a destinação do resultado do exercício.

8. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o seguinte:

8.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020,



compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente.

8.2. Aprovar a destinação do lucro do exercício, no valor de R\$80.790.533,29 (oitenta milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), de forma que após (i) constituição da reserva legal de R\$4.039.526,66 (quatro milhões, trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos); e, (ii) a depreciação do custo atribuído, no valor de R\$6.299.900,68 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$20.762.726,83 (vinte milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos); e, (ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R\$62.288.180,48 (sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para a conta de reserva especial estatutária.

9. Encerramento e Assinaturas: Nada a mais a ser tratado, foi concluída a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Srta. Iúna Hoffmann Lourenço de Lima, Secretária; Paludo Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arlindo Paludo e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Marcelo Berbigier Weber; e, Miguel Paludo, representado por seu procurador, Dr. Marcelo Berbigier Weber, acionistas.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata constante no livro de Atas de Assembleia Geral da Borrachas Vipal S.A..

Nova Prata, RS, 31 de março de 2021.

Assinada digitalmente por:

Arlindo Paludo - Presidente

Iúna Hoffmann Lourenço de Lima - Secretária

